

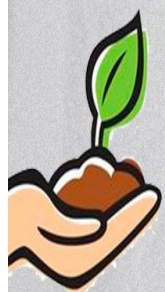
CADASTRO PARA O PROGRAMA MUTIRÃO SOCIAL DO TRABALHADOR - CURSO DE JARDINAGEM 2023.

Cadastros dia 2 e 3 de janeiro

As inscrições deverão ser feitas no PAT na região Central, localizado na rua Costa e Silva, nº 195 e aos moradores do bairro de George Oetterer na SubPrefeitura, Rua José Rocha, nº 20, das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00.

DOCUMENTOS NECESÁRIOS:

RG e CPF, Comprovante de endereço e comprovante sociofamiliar



INFORME TRANSPORTES

O Departamento de Transportes informa que, os agendamento dos transportes da saúde para os dias 30 e 31 de dezembro e 01 e 02 de janeiro deverão ser feitos até às 11h do dia 29/12. A confirmação do horário de saída do transporte desses dias em questão, deverão ser feitos, também, no dia 29/12, entre às 14h e 16h.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Transportes: (15) 3266-4407 ou (15) 99809-3016 (WhatsApp).



É Lei!

**É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE FOGOS
EXPLOSIVOS, VENDAS E SOLTURAS DE FOGOS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.035/2021 | LEI ESTADUAL 17.389/2021

DENUNCIE ATRAVÉS DO TELEFONE OU WHATSAPP: 3266-1617



PROTEÇÃO AO BEM-ESTAR DA COMUNIDADE

GRÁVIDAS, AUTISTAS, BEBÊS, ANIMAIS (DOMÉSTICOS E SILVESTRES), ENFERMOS E MEIO AMBIENTE.

ATOS OFICIAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: AGENTE ESCOLAR

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 09h00min - Classificados do nº 21º ao 24º.

HORÁRIO: 09h30min - Classificado de nº 25º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro Junto ao Conselho Regional de Classe;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Santander- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Saúde.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO ESCOLAR

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 09h30min - Classificados de nº 15º ao 18º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 11h00min - Classificado de nº 02º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Saúde.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 10h30min - Classificado de nº 52º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 002/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: FARMACÊUTICO

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 11h00min- Classificado de nº 03º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Governo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: ESCRITURÁRIO

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 11h30min - Classificados de nº 16º ao 19º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe (se o cargo exigir);
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Santander- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 002/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL- CG1

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 14h30min- Classificados do nº 10º a 12º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia da certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe (se o cargo exigir);
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Santander- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Transportes e Serviços Municipais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: MOTORISTA

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 10h30min - Classificados de nº 15º e 16º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Transportes e Serviços Municipais.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação- CNH (acompanhada da original);
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe (se o cargo exigir);
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP). Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Santander- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Transportes e Serviços Municipais.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 08h30min - Classificados do nº 01º a 04º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia da certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br

PÁGINA 4 - ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE IPERÓ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó/SP.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- CIÊNCIAS

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 14h00min - Classificado de nº 01ª.

Orientações:

- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;
 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó/SP.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- GEOGRAFIA

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 11h00min - Classificados de nº 01ª e 02ª.

Orientações:

- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;
 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó/SP.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 14h00min - Classificado de nº 01ª.

Orientações:

- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;
 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.
- Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- INGLÊS

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 10h00min - Classificado de nº 01ª.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- PORTUGUÊS

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 10h00min - Classificados do nº 01ª ao 03ª.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó/SP.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- MATEMÁTICA

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 14h00min - Classificados de nº 01ª e 02ª.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir das 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.

Prefeitura de Iperó
Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br



VACÂNCIA DE CARGOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 04 VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	CARGOS
EM. "Francisco Adolfo de Varnhagem"	01
EM. "Francisco Adolfo de Varnhagem"	01
EM. "Prof. Pedrina de C. P. Rosa"	01
EM. "Dona Cecy Monteiro Oetterer"	01

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA – 03 VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	CARGOS
EM. "Prof. Zilma Thibes Mello"	01
EM. "Prof. Zilma Thibes Mello"	01
EM. "Francisco Adolfo de Varnhagem"	01
EM. "Prof. Henory de Campos Góes"	01

GEOGRAFIA – 02 VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	CARGOS
EM. "Prof. Roque Ayres de Oliveira"	01
EM. "Prof. Henory de Campos Góes"	01

CIÊNCIAS – 01 VAGA

UNIDADE ESCOLAR	CARGO
EM. "Prof. Roque Ayres de Oliveira"	01



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir dos 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Banco do Brasil- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.



MATEMÁTICA – 02 VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	CARGOS
EM. "Dona Gláucia Ap. Andrade Nogueira"	01
EM. "Dona Elisa Moreira dos Santos"	01

EDUCAÇÃO FÍSICA – 01 VAGA

UNIDADE ESCOLAR	CARGO
EM. "Dona Isaura Jamas Fogaça"	01
EM. "Prof. Henory de Campos Góes"	

INGLÊS – 01 VAGA

UNIDADE ESCOLAR	CARGO
EM. "Dona Gláucia Ap. Andrade Nogueira"	01

Iperó, 20 de dezembro de 2022

José Amilton de Camargo
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz– Iperó-SP.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 14h30min - Classificado de nº 12º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de **cargo em caráter efetivo**.

A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do **Edital de Concurso Público nº 004/2022**.

LOCAL: Prefeitura de Iperó- Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz– Iperó-SP.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

DATA: 05.01.2023

HORÁRIO: 10h30min - Classificado de nº 06º.

Orientações:

1- Os candidatos deverão apresentar cópia acompanhada dos originais dos documentos constantes no Anexo I desta convocação no momento da atribuição, a não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso público;

2- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

3- Os candidatos chamados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes.



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Carteira de Trabalho Original;
Uma cópia da Carteira de Trabalho (página onde se localiza a foto do titular e o verso);
Uma foto 3x4;
Duas cópias da Carteira de Identidade – RG;
Duas cópias do CPF;
Uma cópia do cartão PIS/PASEP;
Uma cópia do título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
Uma cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
Uma cópia da certidão de nascimento (se solteiro), ou de casamento (se casado);
Uma cópia de certidão de nascimento de filhos (se os possuir);
Uma cópia do CPF dos filhos (se os possuir);
Uma cópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se os possuir);
Atestado de frequência escolar dos filhos em idade a partir dos 7 anos até os 14 anos (se os possuir);
Duas cópias do comprovante de residência (luz, telefone, água ou contrato de locação);
Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde (a ser agendado posteriormente);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;
Uma cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigido (diploma ou certificação), acompanhado do original;
Uma cópia autenticada do Registro junto ao Conselho Regional de Classe (se o cargo exigir);
Certidão de distribuição de ações criminais (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Certidão de distribuição de ações cíveis (Emitida pelo Fórum ou pelo site do TJSP); Em caso de certidões positivas, obrigatório apresentação da Certidão de Objeto e Pé;
Documentação/Declarações que comprovem não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público), nos casos de não ter ocupado cargo ou emprego público, declaração negativa com firma reconhecida em cartório;
Conta bancária Santander- Cópia do cartão ou extrato bancário (se possuir);
Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público; prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente.
Declaração que não recebe proventos em virtude de aposentadoria/pensão (preenchida no local).

Iperó, 28 de dezembro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde.



Prefeitura de
IPERÓ

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br

Iperó, 27 de Dezembro de 2022

LEONARDO ROBERTO FOLINI
PREFEITO MUNICIPAL